

Philippe Bonnal
Ademir A. Cazella
Renato S. Maluf

*Multifuncionalidade da agricultura e
desenvolvimento territorial: avanços e desafios
para a conjugação de enfoques*

A noção de território assumiu nos últimos anos importância destacada nos discursos dos gestores de políticas públicas de numerosos países, inclusive e particularmente no Brasil. No que diz respeito à agricultura e ao meio rural, o território aparece cada vez mais como uma entrada programática, inovadora e privilegiada para renovar a concepção do desenvolvimento rural. Note-se que a noção de território guarda proximidade com a de multifuncionalidade da agricultura a qual foi utilizada, anos atrás, notadamente em países europeus, para orientar a elaboração de políticas agrícolas e rurais. A aproximação de ambas as noções se dá na conside-

Philippe Bonnal é economista do Cirad (França) e pesquisador convidado do CPDA (philippe.bonnal@cirad.fr); Ademir A. Cazella é professor da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) (acazella@cca.ufsc.br); Renato Maluf é professor do CPDA-UFRRJ (renato.maluf@terra.com.br).

ração das dimensões social, ambiental e cultural, além da dimensão estritamente econômica, envolvidas nos processos produtivos agrícolas e rurais, assim como no reconhecimento da importância da proximidade e da localidade nesses mesmos processos.

Este artigo objetiva explorar melhor a relação entre ambas as noções, baseando-se nos resultados de projeto de pesquisa recentemente concluído.¹ Nesta perspectiva, as três primeiras seções do artigo são dedicadas às bases conceituais e ao marco analítico que fundamentam a articulação pretendida entre as noções de multifuncionalidade da agricultura, território e desenvolvimento territorial. A quarta seção apresenta as referências norteadoras dos oito estudos de caso realizados pela pesquisa antes referida, seguindo-se uma breve síntese desses estudos com destaque para as questões transversais aos mesmos. Como conclusão do artigo, aborda-se os avanços e desafios postos para a conjunção dos enfoques da multifuncionalidade da agricultura e do desenvolvimento territorial no Brasil.

Multifuncionalidade da agricultura familiar no Brasil

Essa noção trouxe um novo e ampliado olhar sobre a agricultura de base familiar que permite analisar a interação entre as famílias rurais e os territórios na dinâmica de reprodução social, considerando os modos de vida das famílias na sua integridade e não apenas seus componentes econômicos. A noção incorpora a provisão, por parte desses agricultores, de bens públicos relacionados com o tecido social, meio ambiente, segurança alimentar e patrimônio cultural (MALUF, 2002).

Basicamente, o enfoque da MFA remete a quatro níveis de análise: (i) as famílias rurais, (ii) o território, (iii) a sociedade e (iv) as políticas públicas. Estudo realizado anteriormente pelo grupo de pesquisa com famílias rurais de regiões bastante diversas do Brasil permitiu observar as circunstâncias que afetam o desempenho das múltiplas “funções” atribuídas à agricultura, pela ótica das dinâ-

micas de reprodução dessas famílias. Essas dinâmicas são “localizadas” no sentido de estarem inseridas em determinados territórios, ao mesmo tempo em que contribuem para a sua configuração. A incorporação da dimensão do território demanda investigar, adicionalmente, a percepção sobre as referidas “funções” e a correspondente atuação dos atores e redes sociais na construção social dos respectivos territórios. Finalmente, a análise das políticas públicas permite verificar em que medida elas reconhecem e conferem legitimidade à multifuncionalidade da agricultura familiar.

Para tanto, a unidade de observação deixa de ser a agricultura *stricto sensu* e passa a ser a família rural como uma unidade social e não apenas unidade produtiva. Por família rural entende-se a unidade que se reproduz em regime de economia familiar e que desenvolve qualquer processo biológico sobre um pedaço de terra, considerando também que ela está “situada” num território com determinadas características socioeconômicas, culturais e ambientais. Nestes termos, amplia-se o universo de análise para além das unidades tidas como economicamente relevantes em função da produção que realizam, isto é, as unidades familiares rurais são consideradas em seu conjunto, independentemente do estatuto socioprofissional que lhes é atribuído.

A noção de MFA é útil à realidade brasileira como instrumento de análise dos processos sociais agrários que permite enxergar dinâmicas e fatos sociais obscurecidos pelas visões que privilegiam os processos econômicos, ainda que se concorde que, no Brasil, a promoção da MFA tenha de ser combinada com o estímulo à produção de alimentos. O papel atribuído pela noção de MFA à atividade agrícola, especialmente à produção agroalimentar, na conformação do rural e na reprodução das famílias rurais, é um dos elementos diferenciadores da sua aplicação na Europa e no Brasil. Aqui, a agricultura de base familiar, considerada na sua diversidade social, representa a forma que melhor expressa, efetiva ou potencialmente, o que a noção pretende como um objetivo de políti-

cas públicas voltadas à promoção de modelos de produção socialmente equitativos, ambientalmente sustentáveis e que valorizem a diversidade cultural e dos biomas.

A importância atribuída à produção alimentar deve ser cotejada com a constatação de que a reprodução econômica das famílias rurais, nas condições brasileiras, não guarda uma relação linear com a atividade agrícola desenvolvida por essas famílias, pois muitas delas obtêm incrementos de renda por outras fontes que não apenas sua produção agrícola mercantil. Embora a constatação não seja nova, tal característica coloca desafios específicos para a correlação entre a atividade agrícola e a promoção das demais funções da agricultura que se pretende valorizar. A proposição habitual no Brasil de valorizar a produção de alimentos e outros bens agrícolas sob formas que contemplem várias “funções” (equidade social, diversidade cultural, sustentabilidade etc.) implica consequências não triviais em termos dos instrumentos para promovê-la e do tratamento a ser dado aos que “não se enquadram nas normas” ou nos padrões técnicos preconizados pelas principais organizações profissionais agrícolas.

Estudos anteriores realizados pelo grupo de pesquisa enfatizaram quatro expressões da MFA na realidade rural brasileira (CARNEIRO & MALUF, 2003). Alerte-se que as formas como se manifestam cada uma dessas quatro funções refletem aspectos particulares de cada contexto socioespacial ou territorial, assim como os territórios diferenciam-se quanto à presença simultânea de mais de uma das funções e à articulação que se estabelece entre elas. As funções são as seguintes:

a) Reprodução socioeconômica das famílias rurais: diz respeito à geração de trabalho e renda que permita às famílias rurais se manterem no campo em condições dignas, função proeminente num contexto de elevado desemprego e de baixa renda para amplos segmentos da população; a propósito, a atividade agrícola continua a desempenhar papel central na reprodução econômica e social das

famílias rurais no Brasil, apesar de um bom número delas auferir pequena renda monetária com a produção agrícola própria;

b) Promoção da segurança alimentar das próprias famílias rurais e da sociedade: a segurança alimentar é aqui considerada em termos da disponibilidade e acesso a alimentos de qualidade e que reflitam a diversidade ecológica e cultural; no caso, cabe ressaltar a importância da produção voltada para o autoconsumo e as referências recorrentes pelos atores locais a essa função da agricultura, inclusive por aliviar a pressão do êxodo rural sobre os centros urbanos;

c) Manutenção do tecido social e cultural: contribuição decorrente das anteriores e também de fatores ligados à identidade social e às formas de sociabilidade das famílias e comunidades rurais, a agricultura continua sendo o principal fator definidor da identidade e condição de inserção social das famílias rurais brasileiras; contudo, as expectativas quase sempre pessimistas quanto ao futuro da atividade agrícola contrapõem-se à intenção dos agricultores de permanecerem no campo ou “no lugar”, requerendo diferenciar a relação dos mesmos com o (meio) rural e com a atividade agrícola;

d) Preservação dos recursos naturais e da paisagem rural: de um lado, o desempenho dessa função passa pelos conflitos entre o uso sustentável dos recursos naturais, a prática da agricultura (algumas tradicionais) nas unidades agrícolas familiares e aspectos da legislação ambiental; de outro lado, a preservação da paisagem é uma questão pouco ou quase nada tratada no Brasil, observando-se um menor grau de percepção no tocante à paisagem rural (mais do que a agrícola).

É interessante ressaltar a percepção dos aspectos contemplados pela noção de MFA por parte dos formadores de opinião e formuladores de política em âmbito local. A pesquisa revelou serem bastante diversas as visões desses agricultores acerca da agricultura e seus papéis. Elas vão desde o reconhecimento da agricultura como base da economia local (importância produtiva e aportes financeiros indiretos como os da previdência rural) até a

constatação da sua pouca importância econômica e incapacidade de impulsionar o desenvolvimento local. Entre esses extremos há um leque de percepções nas quais a baixa participação do setor agrícola no produto do município não impede uma visão positiva da importância da agricultura na dinâmica local de desenvolvimento. No entanto, essa avaliação é acompanhada por uma visão ambígua, quando se trata do futuro da atividade e das expectativas para os filhos.

Relações entre multifuncionalidade da agricultura e território

Os territórios são, usualmente, considerados unidades privilegiadas de expressão da multifuncionalidade da agricultura a serem tomadas em conta na definição das políticas públicas. Contudo, a revisão da literatura evidencia uma grande diferença de abordagem entre os autores que tratam da relação entre multifuncionalidade e território. As principais diferenças observadas, a exemplo da discussão anterior sobre território, se devem à existência de múltiplas acepções da multifuncionalidade do ponto de vista disciplinar. Uma primeira diferença se observa entre os autores que posicionam o conceito de multifuncionalidade estritamente no campo da economia e aqueles que o consideram de maneira mais ampla. Uma segunda diferença ocorre entre os economistas que se posicionam na problemática de regulação pública e aqueles que se colocam na perspectiva de desenvolvimento territorial.

Essas diferenças expressam, também, ao menos quatro concepções de território, não excludentes entre si e que guardam estreita ligação com os olhares disciplinares: a) território como unidade de atuação do Estado para controlar a produção de externalidades pela agricultura, sejam elas positivas ou negativas; essa abordagem responde essencialmente a uma preocupação da economia política; b) território como unidade de construção de recursos específicos para o desenvolvimento econômico; essa preocupação corresponde

ao ponto de vista da economia territorial; c) território como produto de uma ação coletiva, concepção relacionada à socioeconomia das organizações; d) território como componente fundamental das sociedades tradicionais, no sentido de sociedades arcaicas, que se inscreve na perspectiva da antropologia e da antropologia econômica. Vejamos cada uma dessas quatro concepções.

a) Território como lugar de expressão e de tratamento das externalidades da agricultura

A chamada economia pública se preocupa com o bem-estar social, tendo por base a teoria econômica neoclássica. Mais precisamente, a economia pública pretende determinar as vias a seguir para maximizar o bem-estar social (em oposição ao bem-estar individual, objeto da economia padrão). Nessa concepção, a economia pública se interessa pela produção e regulação de bens públicos, entendidos como os bens para os quais os mercados de bens e serviços não funcionam adequadamente por não existirem os fenômenos da exclusividade e da rivalidade próprios dos bens privados.² Sua finalidade é determinar as ações do Estado – sempre limitadas de modo a não interferir no funcionamento dos mercados – para maximizar a produção de bens públicos, sendo possíveis diversas soluções complementares: (i) regulamentação; (ii) ação incitativa (subsídio para estimular a produção de externalidades positivas ou, ao contrário, multas para reduzir a produção de externalidades negativas); (iii) internalização do tratamento da externalidade no custo de produção do bem, introdução de pedágios baseados nos consentimentos em pagar ou receber.

No caso específico da multifuncionalidade da agricultura, as principais questões consideradas são as seguintes: quais são as amenidades (externalidades positivas) a promover? Como hierarquizar e estabelecer prioridades entre elas? Qual é o nível ótimo de produção dessas amenidades a prever? As respostas a essas questões passam pela análise da oferta e da procura de externalidades com

base na relação custo e benefício marginal. Esse enfoque apresenta dificuldades metodológicas particulares, notadamente para identificar as causas precisas das externalidades e para internalizá-las (MOLLARD, 2006). Diferentes aplicações desse enfoque estão disponíveis na literatura para o setor da pesca recreativa (SALANIE & LE GOLFFE, 2002).

Nessa perspectiva, o território não é uma categoria analítica importante. Ele é apenas o espaço geográfico da expressão das externalidades e, conseqüentemente, o espaço de aplicação dos instrumentos de política pública. É uma noção complementar com respeito ao setor de atividade ou ao público para o qual se dirige a medida de política pública.

b) Território como resultado de projetos coletivos voltados para a construção de recursos específicos e discriminantes

Com uma lógica de economia territorial, Mollard (2001) e Pecqueur (2002) centram o olhar sobre a atividade econômica de um determinado espaço, ativando o conceito de multifuncionalidade para justificar uma estratégia de desenvolvimento territorial. Nessa concepção, o território é claramente definido como um lugar de construção de recursos específicos, condição julgada necessária para a criação de bens diferenciados. Entende-se como recurso específico um recurso que dificilmente pode ser transferido de um lugar para outro. Ele é intrínseco ao local ou ao território. O bem diferenciado é um bem específico do lugar e não pode ser encontrado, de maneira idêntica, fora do território onde é produzido.

Sendo assim, o território é concebido como o resultado de uma ação combinada entre atores e agentes econômicos. Ao contrário da abordagem anterior, na qual o território não constitui uma entidade importante, aqui ele ocupa um papel destacado, que transcende aquele dos estabelecimentos agropecuários e até da própria agricultura. A multifuncionalidade deixa de ser uma característica

da agricultura para se transformar em uma característica construída do território: “a multifuncionalidade resulta da coordenação das atividades monofuncionais dos agricultores e do conjunto dos atores” (PECQUER, 2002: 65). Isso não significa negar a existência da multifuncionalidade da agricultura, mas apenas que esta última não constitui o elemento fundamental da estratégia de desenvolvimento territorial. Por isso, não se trata tanto de valorizar a multifuncionalidade inerente à atividade agrícola, mas de criar uma capacidade competitiva territorial inédita chamada multifuncionalidade. Essa preocupação se localiza claramente no prolongamento da reflexão sobre distritos industriais e aglomerados (*clusters*), que analisa e tenta reproduzir os chamados recursos e ativos territoriais.

Os mecanismos mobilizados para fomentar o que alguns autores denominam de “multifuncionalidade do território” objetivam criar “cestas de bens” (MOLLARD, 2001; PECQUER, 2002 e 2006), sendo que os bens e serviços oriundos do território estão associados entre si e são diferenciados em relação aos bens e serviços similares produzidos no exterior. Essa estratégia de desenvolvimento territorial se estrutura sobre três princípios básicos: (i) constituição de uma “imagem” específica, caracterizando os produtos do território, ou seja, para retomar a concepção de Gumuschian (2002), a incorporação do simbólico e do material; (ii) priorização dos mercados locais em detrimento dos mercados distantes, para “forçar” o consumo *in situ*; (iii) discriminação entre os produtores, ao estabelecer um processo seletivo dos que irão participar da constituição das cestas de bens e se beneficiar do “efeito clube”.³ Exemplos desse tipo de território são inúmeros, particularmente no caso das estratégias de qualidade de produtos a partir de sistemas de Denominação de Origem Controlada.⁴ Voltaremos a esse enfoque mais adiante.

c) Território como o resultado de projetos coletivos convergentes não exclusivamente econômicos

Partindo de uma concepção normativa do papel da agricultura para a sociedade, numerosos autores consideram o território um lugar de construção de projetos coletivos. Para eles, trata-se de empreender ações conjuntas para o bem da coletividade. Do ponto de vista disciplinar, essas dinâmicas se referem a diferentes correntes de pensamento. De um lado, encontram-se as referências econômicas no campo do neoinstitucionalismo sobre a ação coletiva na utilização de bens comuns,⁵ apostando na importância da intercomunicação e das regras nas decisões coletivas (OSTROM, 1990). De outro lado, encontram-se referências no campo da sociologia das organizações (CROZIER & FRIEDBERG, 1977), a qual trata dos papéis do indivíduo dentro do coletivo, das relações de poder dentro do grupo e, de maneira mais geral, da coordenação entre os atores.

A reflexão sobre ação coletiva relativa à multifuncionalidade da agricultura deu lugar a dois tipos de aplicações. A primeira se refere às ações coletivas implementadas em nível local para operacionalizar oportunidades oferecidas pela política pública. É o caso dos Contratos Territoriais de Estabelecimento (CTEs), analisados, dentre outros autores, por Piraux *et al.* (2003), ou dos grupos de ordenamento agrário (SABOURIN & DJAMA, 2003). A segunda aplicação diz respeito às iniciativas dos atores locais para resolver um determinado problema, por exemplo, a escassa disponibilidade de pastagem durante a seca no Nordeste (SABOURIN, 2001).

Nessa concepção, o caráter geral da problemática – agricultura como contrato social – favorece a preocupação metodológica, pois se trata de responder, de maneira socialmente satisfatória, a perguntas do tipo o que fazer, com quem, onde e como, e como perenizar as ações. A reflexão em torno de instrumentos para facilitar a negociação e a coordenação entre os atores é, particular-

mente, numerosa: diagnóstico (PIRAUX *et al*, 2003), explicitação das representações dos atores (CANDAU & CHANERT, 2003), modelagem (BECU *et al*, 2004). Contudo, o principal desafio é a construção de regras coletivas para implementar e administrar o acordo entre os atores de maneira sustentada.

O território é aqui definido de diversas maneiras. Ele pode ser “imposto” pelas condições do meio ambiente ou da estrutura do povoamento (microbacia, faixa litorânea, povoado etc.) ou definido de maneira administrativa: unidade territorial ou território ocupado pelo público destinatário de uma determinada política pública. Por fim, ele pode corresponder ao território ocupado pelos participantes voluntários de uma ação coletiva.

d) Território como componente fundamental de sociedades territoriais

Na ciência política, uma sociedade é territorial quando o poder de decisão se encontra ancorado no nível local. Sendo assim, a sociedade territorial se diferencia da sociedade setorial por numerosos aspectos sociais, culturais, ambientais e outros, que dependem diretamente das políticas públicas nacionais e não são regulados pelos setores econômicos organizados, ou seja, pelas cadeias produtivas (MULLER, 2004). Nas sociedades territoriais, a ausência de processo de divisão do trabalho faz com que não atraiam setores econômicos independentes e que as transações monetárias não sejam as únicas formas que regulam os intercâmbios entre os membros da sociedade.

Alguns pesquisadores buscaram analisar o papel da agricultura em sociedades territoriais na Ilha de Mayotte, na Nova Caledônia e no Senegal, utilizando o conceito da multifuncionalidade (GROUPE POLANYI, 2008). O propósito consistiu em entender como a agricultura participa na criação dos laços sociais que cimentam as sociedades e qual é sua influência territorial. Esses autores utilizaram instrumentos de análise da antropologia,

notadamente sobre intercâmbio tal como concebido por Mauss (1950) e sobre a produção de normas baseadas no intercâmbio, na solidariedade e na redistribuição, seguindo Polanyi (2000). Outros autores utilizam também referências da economia institucional sobre as mudanças institucionais (NORTH, 1990) ou sobre o papel das instituições informais (SCHMID, 2004).

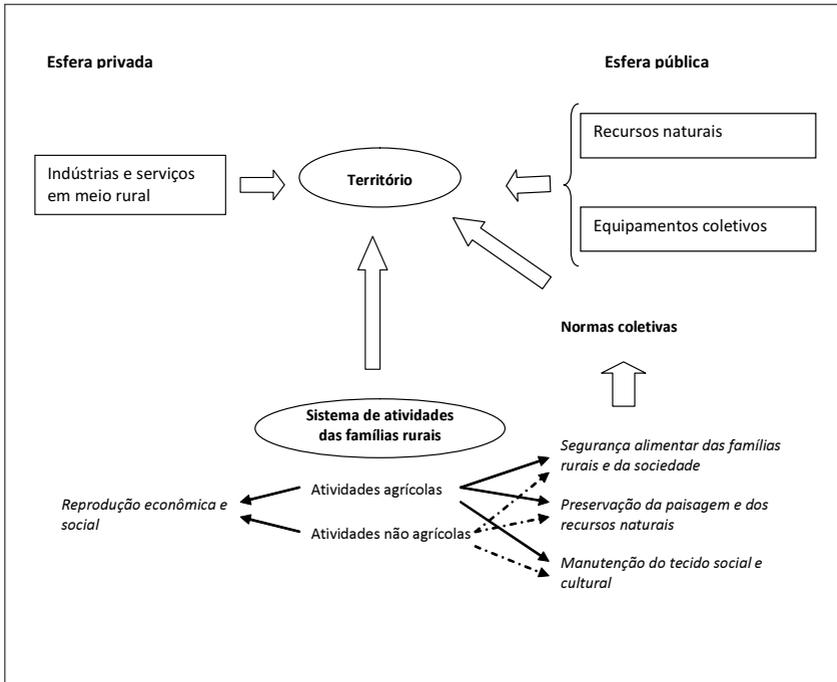
Nesses estudos, o território é concebido como o espaço físico e simbólico, fonte tanto dos bens materiais quanto imateriais que estruturam a sociedade. A multifuncionalidade da agricultura se expressa mediante a diversidade de formas de intercâmbio e reciprocidade em torno dos produtos agropecuários, do acesso aos recursos naturais (terra, água, floresta e outros) e das relações de trabalho.

Para completar a análise da relação entre MFA e território, propõe-se correlacionar as múltiplas funções da agricultura com os sistemas de atividades das famílias rurais cujas manifestações no âmbito dos territórios são mediadas por dinâmicas sociais, econômicas e institucionais (Figura 1). De início, convém estabelecer uma primeira e mais geral diferenciação entre a esfera privada regida pela regulação de mercado e a esfera pública regulada por normas coletivas (BONNAL & MALUF, 2007). Na esfera privada, os produtos agrícolas vendidos constituem a renda agrícola que sustenta diretamente a reprodução econômica e social do núcleo familiar, enquanto na esfera pública o caráter multifuncional da agricultura familiar dá lugar à produção de bens públicos relacionados à segurança alimentar, preservação dos recursos naturais e da paisagem e manutenção do tecido social e cultural. Por sua vez, os bens públicos constituem os principais ingredientes a partir dos quais se elaboram normas locais, entendidas como um conjunto de regras, acordos implícitos ou explícitos e conhecimentos compartilhados por uma parte significativa da população local.

Contudo, a agricultura nem sempre é a única fonte desses bens privados e públicos. Atividades não agrícolas podem ter um papel destacado. A importância dessas atividades não agrícolas se ex-

pressa notadamente no fornecimento de bens materiais que ampliam ou até constituem a maior parte da renda familiar. Essas atividades podem também contribuir de forma expressiva para o fornecimento de bens públicos, no que diz respeito tanto à segurança alimentar (atividades de transformação e transporte dos produtos agroalimentares) como à manutenção do tecido social e cultural (atividades culturais ou de produção coletiva) e até à manutenção da paisagem (infraestruturas produtivas específicas, como moinhos e fábricas).

Figura 1. Multifuncionalidade da agricultura, atividades rurais e território



Fonte: Bonnal & Maluf (2007).

Atividades agrícolas e não agrícolas conformam um sistema de atividades cuja coerência e orientação dependem dos objetivos individuais e coletivos dos membros da família, os quais, como se sabe, evoluem ao longo do ciclo de vida da própria família. É importante estabelecer aqui a diferença entre a pluriatividade e o sistema de atividades. O conceito de sistema de atividade é tributário da concepção de Chayanov sobre as atividades da família rural, tendo sido introduzido pela primeira vez por Paul *et al* (1994) para analisar o funcionamento de estabelecimentos familiares em ilhas caribenhas. Esses autores observaram que o conceito de pluriatividade não permitia explicar corretamente o comportamento dos ativos familiares em situações em que a produção agrícola era precária e o mercado de trabalho instável. Outras aplicações do conceito foram feitas em situações nas quais as atividades sociais ocupavam um lugar de destaque nas atividades dos membros da família, como consequência da pressão do grupo social e da força das regras de solidariedade e compromissos da coletividade (BARTHES, 2003).

Pesquisadores, no Brasil e no exterior, que trabalham essa temática, usualmente limitam a pluriatividade às atividades remuneradas, quase sempre do produtor e familiares, portanto às atividades realizadas na esfera privada. No esquema analítico aqui apresentado, o sistema de atividades das famílias rurais é entendido como o conjunto das atividades agrícolas e não agrícolas, remuneradas ou não, desempenhadas pelos membros da família rural, destinadas a realizar as funções necessárias à reprodução econômica e social da família. O sistema de atividades é, portanto, mais amplo que a pluriatividade. Por um lado, porque engloba todos os membros da unidade familiar que estejam unidos por relações de solidariedade e/ou de reciprocidade, quer residam juntos quer não.⁶ Por outro lado, o sistema engloba todas as atividades, incluindo aquelas que não são meramente econômicas. Entram nesse sistema as atividades de índole social, ambiental e simbólica, dada a compreensão de que é precisamente a proximidade do simbólico e do so-

cial que confere sentido às atividades econômicas, além de essas atividades serem indispensáveis à manutenção dos indivíduos no seu entorno social e ambiental.

É a partir desses sistemas de atividades, como também das normas coletivas específicas estabelecidas de maneira consciente ou inconsciente pela coletividade local, que são imaginados e implementados os territórios. Os territórios são construídos para alcançar objetivos coletivos. Dessa construção podem também participar ativos locais ligados às atividades de outros setores da economia que não a agricultura (indústria e serviços), assim como a base de recursos naturais e equipamentos coletivos. Assim, as noções de sistema de atividades e de território correspondem a dois espaços de intermediação e de negociação. O primeiro é de índole doméstica e remete aos membros da unidade familiar; o segundo, de índole coletiva, envolve atores econômicos e sociais.

Nesses termos, a noção de multifuncionalidade adquire sentido apenas quando se refere às atividades produtivas e não ao território, uma vez que ela designa os efeitos simultâneos e diferenciados de uma atividade para além de suas funções econômicas. Daí referir-se à multifuncionalidade da agricultura e não do território, como o fazem outras interpretações. Outra é a problemática relativa aos territórios que corresponde à repartição dos usos alternativos que se pode dar a um determinado espaço, assim como às relações que se podem estabelecer com outros espaços utilizados de maneira distinta. Neste último caso, trata-se mais propriamente dos múltiplos usos de um território.

Recursos específicos, atores locais e desenvolvimento territorial

A revisão bibliográfica precedente conduz à afirmação de que, do ponto de vista da multifuncionalidade da agricultura, a noção de território apresenta algumas características que devem ser ressaltadas. Uma delas é que um território, sendo unidade delimitada, é

simultaneamente um espaço de agregação e de segregação, pois há indivíduos que estão dentro e outros que ficam de fora; essa característica é fundamental no tocante aos territórios resultantes de ações coletivas. Além disso, um território é “bifacial”, para retomar a expressão de Gumuschian (2002), ou seja, é o encontro do material e do imaterial, do real e do simbólico, do mercantil e do não mercantil. Tal característica pode ser utilizada para “mercantilizar” o simbólico ligado à atividade agrícola, como no caso das já referidas “cestas de bens” de Mollard (2001) e Pecqueur (2002), ou para reconhecer e valorizar os modos de regulação específicos de comunidades agrárias ou rurais em torno da agricultura. Cabe desenvolver um pouco mais esse ponto.

Conforme apontam Carrière e Cazella (2006), os estudos acerca do espaço geográfico e as reflexões sobre o desenvolvimento ignoraram-se mutuamente até o início dos anos 1970. Após, mais ou menos, um quarto de século de interesses separados, ganharam importância as reflexões que tentavam associá-los. Assim, o espaço-lugar de desenvolvimento, ou seja, o simples suporte das atividades econômicas é substituído pela ideia do espaço-território carregado de vida, de cultura e de potencial de desenvolvimento (LACOUR, 1985). O espaço-território se diferencia do espaço-lugar pela sua “construção” a partir do dinamismo dos indivíduos que nele vivem. A noção de território designa, aqui, o resultado da confrontação dos espaços individuais dos atores nas suas dimensões econômicas, socioculturais e ambientais. O território não se opõe ao espaço-lugar funcional, ele o complexifica, constituindo uma variável explicativa suplementar. Como sugere Pecqueur (1987: 9), “o jogo dos atores adquire localmente uma dimensão espacial que provoca efeitos externos e pode permitir a criação de um meio favorável para o desenvolvimento do potencial produtivo de certo local”.

Os estudos mais recentes sobre esse assunto indicam, por um lado, que a formação de um território resulta do encontro e da mobili-

zação dos atores que integram um dado espaço geográfico e que procuram identificar e resolver problemas comuns. Por outro, demonstram que um “território dado”, cuja delimitação é político-administrativa, pode abrigar vários “territórios construídos”. A configuração organizacional das diversas instituições e o cruzamento do duplo jogo da concorrência que se estabelece entre as empresas e entre os diferentes territórios são elementos constitutivos da noção de desenvolvimento territorial.

Em outras palavras, os “territórios construídos” apresentam três características básicas: a) eles são múltiplos, não permanentes e podem se sobrepor; b) na maioria das vezes seus limites não são nítidos; c) eles buscam valorizar o potencial de recursos latentes, virtuais ou “escondidos”. Entende-se aqui por “recursos” os fatores a serem explorados, organizados ou revelados. Quando um processo de identificação e valorização de recursos latentes se concretiza, eles se tornam “ativos” territoriais. Os recursos e ativos podem ser genéricos e específicos. Os primeiros são totalmente transferíveis e independentes da aptidão do lugar e das pessoas, onde e por quem são produzidos. Já os segundos são de difícil transferência, pois resultam de um processo de negociação entre atores que dispõem de diferentes percepções dos problemas e diferentes competências funcionais (PECQUER, 2004).

O processo de especificação de ativos diferencia um território dos demais e se contrapõe ao regime de concorrência baseada em produção padronizada. Novas configurações e conhecimentos territoriais podem ser produzidos quando saberes heterogêneos são articulados e combinados. A metamorfose de recursos em ativos específicos é indissociável da história longa, da memória social acumulada e de um processo de aprendizagem coletiva e cognitiva (aquisição de conhecimento) característica de um dado território.

Esse processo de especificação consiste, portanto, na qualificação e diferenciação de recursos que os atores locais revelam no proces-

so de resolução de problemas comuns ou similares. O ponto máximo de maturação de um território construído consiste na geração de uma “renda de qualidade territorial”, capaz de superar a renda obtida através da venda de produtos e serviços de qualidade superior. Nessa concepção, o próprio território é o “produto” comercializado. Para tanto, os diferentes atores locais – públicos e privados – criam mecanismos para articular suas ações mercantis e não mercantis, com o propósito de gerar uma oferta heterogênea e coerente de atributos territoriais.

Os estudos dos territórios baseados na teoria das instituições oferecem uma interpretação que coloca em destaque as ações coletivas dos atores sociais (mercantis ou não). O território é, ao mesmo tempo, uma criação coletiva e um recurso institucional. A pluralidade dos modos de funcionamento das instituições pode ser dividida em dois grupos. Por um lado, as instituições informais – a exemplo dos costumes e das representações coletivas da sociedade – estruturam os modelos coletivos e normativos do pensamento e da ação social. Elas desempenham, simultaneamente, papéis informativos e cognitivos. Por outro lado, as instituições formais “desempenham um duplo papel, estrutural e cognitivo, complementar ao papel das instituições informais; elas corrigem, de certo modo, a insuficiência das instituições informais em organizar o sistema econômico, além de terem uma existência concreta e construída” (ABDELMALKJ *et al.*, 1996: 182).

A criação coletiva e institucional do território está associada à ideia de que as transformações das propriedades do território-dado podem gerar e maximizar o processo de valorização de diversos recursos – genéricos e específicos – desse espaço. A “densidade institucional” de um espaço explica a construção e as características de um território. Duas propriedades fundamentais do território se sobressaem nessa análise: a) é uma realidade em evolução; b) é o resultado simultâneo dos “jogos de poder” e dos “compromissos estáveis” estabelecidos entre os principais atores sociais.

Assim, os aparatos institucionais implicados nas dinâmicas de desenvolvimento não são os mesmos em todos os territórios. Eles variam consideravelmente e alguns figuram como exceção, o que torna impossível imaginar um modelo genérico desse estilo de desenvolvimento. Além disso, a análise institucional do território não dissimula as exclusões socioeconômicas nem os conflitos sociais. A reprodução das exclusões sociais pode acontecer numa dinâmica de criação coletiva de um território, e isso tende a ocorrer com frequência, quando somente uma fração da sociedade local participa e se beneficia diretamente. Ou seja, as iniciativas que procuram transformar um território-dado em território-construído mediante a criação de vantagens diferenciadoras não estão isentas do risco da elitização ou da apropriação da “renda de qualidade territorial” por um número reduzido de atores – geralmente os mais bem posicionados na hierarquia social.

Como visto, o território é uma unidade ativa de desenvolvimento que dispõe de recursos específicos e não transferíveis de uma região para outra. Trata-se de recursos materiais ou não, a exemplo de um saber-fazer original, em geral, ligado à história local. A consequência disso é que não se pode valorizar esse tipo de recurso noutra lugar. O território não é, portanto, só uma realidade geográfica ou física, mas uma realidade humana, social, cultural e histórica. Isso significa que as mesmas condições técnicas e financeiras não geram os mesmos efeitos econômicos em termos de desenvolvimento em dois territórios diferentes. O território, como afirmam Courlet e Pecqueur (1993), é o resultado de uma construção social. O que cria o território é o sistema de atores locais.

O desenvolvimento territorial passa, assim, por um inventário dos recursos locais.⁷ Inventário este realizado com imaginação, capaz de transformar aspectos negativos em novos projetos de desenvolvimento. Ou ainda, que valores simbólicos passem a desempenhar um papel de recursos socioeconômicos. Nesse sentido, não se instala uma dinâmica de desenvolvimento territorial sem a cri-

ação ou o reforço de redes e de formas de cooperação. As estruturas de intercâmbio entre pesquisadores, associações civis, empresas privadas e órgãos públicos são fundamentais para estimular a reflexão de novos projetos. O desenvolvimento territorial pressupõe, ainda, a negociação entre atores com interesses não necessariamente idênticos, mas que podem encontrar áreas de convergência em novos projetos, de tal forma que todos aproveitem a “atmosfera” propícia à geração de iniciativas inusitadas.

O desenvolvimento territorial é, por fim, um processo tributário da descentralização político-administrativa do Estado, cujo sucesso depende da qualidade cívica das iniciativas locais.⁸ Disso decorre que esse estilo de desenvolvimento procura requalificar o “saber-fazer” local, lançando mão de novas tecnologias. Isso impõe incluir nos projetos locais programas de informação, de formação e de educação.

Esses preceitos gerais, porém, recobrem estratégias diferenciadas de desenvolvimento econômico devido à existência de uma diversidade de configurações produtivas, sendo as mais conhecidas os casos dos distritos industriais, os arranjos produtivos locais, ou ainda os conglomerados (*clusters*) de empresas. Em todos os casos, os territórios resultam do agrupamento de empresas ou unidades de produção, a maioria de pequeno e médio portes, que dá lugar a uma especialização da oferta e ao desenvolvimento de um saber-fazer específico. Contudo, a relação com o mercado pode ser profundamente diferente. No caso dos territórios com o sentido antes apresentado, a estratégia é baseada no desenvolvimento de ativos não transferíveis. Já no caso dos conglomerados de empresas, amplamente descritos por Porter (1985), não se trata tanto de evasão da concorrência, como no caso anterior, mas, ao contrário, de afrontá-la nas melhores condições possíveis. Porter considera que o desenvolvimento territorial é dependente da capacidade concorrencial do território, que está associada à qualidade dos fatores de produção (vantagens comparativas naturais), à concentração de empresas, à importância da rivalidade entre elas criada

pela proximidade e pela existência de indústrias conexas (a montante e a jusante da produção) nas áreas de abastecimentos e serviços. A densidade econômica e institucional, além de valorizar os ativos específicos, permite minimizar os custos de transação, gerar economias de escopo e criar um processo cumulativo de desenvolvimento (KRUGMAN, 1995; HIRSCHMAN, 1986).

As formulações de Porter tiveram uma enorme repercussão na América Latina no debate sobre desenvolvimento territorial em meio rural. Elas constituem um ingrediente importante da reflexão sobre as “novas ruralidades”, amplamente difundida por agências internacionais de cooperação, tais como o IICA (1998) e instituições financeiras internacionais, a exemplo do Banco Mundial e do Banco Interamericano de Desenvolvimento (ECHEVERRI & RIBEIRO, 2002; SCHEJTMAN & BERDEGUÉ, 2003; DIRVEN, 2006). No Brasil, essas teorias são referências importantes para o Programa Arranjos Produtivos Locais (APL) desenvolvido pela Secretaria do Desenvolvimento da Produção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

Percebe-se que os esforços para conceituar “território” revelam que se trata de um conceito polissêmico, cujos sentidos dependem do olhar disciplinar de quem dele se vale, como também da problemática política e social do contexto em questão. Os diversos enfoques assinalados se justificam do ponto de vista das políticas públicas e da ação coletiva, e podem coexistir. Nada impede que os territórios resultantes de lógicas distintas (ação pública, ação coletiva ou regulação social) se sobreponham e, em maior ou menor grau, gerem sinergias positivas ou negativas.

Dinâmicas territoriais, projetos coletivos e construção territorial

A pesquisa que deu origem a este artigo foi desenvolvida com duas entradas interligadas e complementares. De um lado, realizaram-se estudos de caso em áreas selecionadas, abordando a construção

social de territórios induzida pelas dinâmicas territoriais e projetos coletivos presentes nessas áreas, abordagem orientada por uma questão comum de pesquisa, a saber: “como as dinâmicas territoriais e os projetos coletivos presentes em territórios determinados contemplam a agricultura familiar em suas múltiplas funções e heterogeneidade social”. De outro lado, analisaram-se programas públicos voltados para a agricultura familiar e o meio rural que fossem portadores de um enfoque territorial ou refletissem o contexto de territorialização das políticas públicas, com vistas a verificar a incorporação por esses programas de elementos do enfoque da multifuncionalidade da agricultura.

O objeto de pesquisa e as categorias às quais recorre sua abordagem implicam, forçosamente, a convivência de dois planos, um analítico e outro normativo, cujas fronteiras, porém, nem sempre são nítidas. A começar pela referência à noção de multifuncionalidade da agricultura, uma categoria analítica e que, ao mesmo tempo, constitui fundamento orientador de políticas públicas. Como discutido anteriormente, os objetivos da pesquisa demandam estabelecer as conexões entre as noções de MFA, com foco na agricultura familiar, e de desenvolvimento territorial, outra categoria cujo uso porta também um forte conteúdo normativo. Apontar a dimensão normativa implícita à noção não significa desconhecer que, mais que um resultado perseguido, o desenvolvimento territorial pode ser considerado uma metodologia, uma maneira de pensar e de fazer desenvolvimento. Ele corresponde a um processo de articulação de atores sociais e setores, estreitamente relacionado à perspectiva da descentralização.

Tratar de desenvolvimento territorial requer conceituar a noção de território como ponto de partida analítico da pesquisa. Assim parte-se da ideia de que o território é um conceito polissêmico, cujos sentidos dependem do olhar disciplinar de quem dele se vale, como também da problemática política e social do contexto em questão. Ao lado disso, o território pode ser um ponto de chegada quando tomado como um resultado das dinâmicas territoriais nele

incidentes, ou ainda a delimitação de um espaço físico a partir de dinâmicas coletivas que expressam o “jogo dos atores sociais”.

Nesses termos, a noção de território está sendo aqui utilizada com duas acepções. “Como instrumento de análise”, o território é uma construção social que resulta da mobilização e organização de atores sociais em torno de projetos coletivos na sua dimensão espacial, envolvendo recursos materiais e imateriais. “Como unidade de observação”, os territórios são “dados” a partir de distintas lógicas (das organizações sociais ou políticas públicas) e tomados como universos de observação no interior dos quais se manifestam diversos territórios “construídos”, expressando projetos coletivos dos atores neles presentes. Neste sentido, adotam-se explicitamente as noções imbricadas de “territórios dados” e “territórios construídos” formuladas por Pecqueur (2005).

Em relação às noções de projetos coletivos e dinâmicas territoriais partiu-se do entendimento de que os projetos coletivos correspondem a arranjos de atores sociais e/ou institucionais em torno de objetivos e recursos compartilhados que intervêm sobre os territórios dados. Já as dinâmicas territoriais são a tradução, no espaço e no tempo, das repercussões econômica, social, política e ambiental das ações dos atores e das relações (alianças e conflitos) entre eles (PIRAUX, 1999 e 2007). Os atores são aqui considerados grupos e segmentos diferenciados da sociedade civil e do Estado, os quais constituem conjuntos relativamente homogêneos, segundo sua posição na vida sociocultural e econômica, e que, por sua prática coletiva, constroem identidades, interesses e visões do mundo convergentes. Note-se que as ações referidas podem (ou não) se dar na forma de projetos coletivos.

Como destaca Piroux (2007), a noção de dinâmica territorial não tem nada a ver com o caráter dinâmico ou não de um processo de desenvolvimento. Muitas vezes, essa noção acaba, de forma errônea, sendo associada a uma ideia desenvolvimentista de crescimento, quando pode se tratar de um movimento de declínio (por

exemplo, uma região em crise). Além do mais, uma análise das dinâmicas territoriais não deve ocultar os fatores de inércia ou os fenômenos estáticos, tais como a manutenção da concentração fundiária e o exercício do poder, capazes de revelar um certo número de problemas, enquanto outros fenômenos, como a conservação de sistemas produtivos familiares, por exemplo, podem ilustrar formas de resistência, de adaptação ou mesmo de inovação interessantes a serem levados em conta.

Assim consideradas, as dinâmicas territoriais podem ser entendidas como o resultado das interações entre os componentes econômicos, sociais, ambientais e espaciais do território (LEVY & LUSSAULT, 2003). Nesses termos, a conformação dos territórios e sua evolução resultam das dinâmicas territoriais neles presentes, ao mesmo tempo que essas dinâmicas refletem as características próprias dos territórios. As dinâmicas territoriais expressam as transformações do território sob a influência de fatores endógenos ou exógenos, bem como suas tendências de evolução (THÉRY & MELLO, 2003). Considerando o território um sistema organizado e aberto, a análise das dinâmicas territoriais permite também apreender as relações entre os diversos componentes (econômicos, sociais, ambientais e espaciais) que o constituem e que estão interligados por fortes interações (THÉRY *et al.*, 2006). Os componentes das dinâmicas territoriais são de quatro ordens: a) demográfica e social; b) econômica; c) ambiental; d) espacial (PIRAUX, 2007).

O componente “demográfico e social” decorre do fato de o ser humano ser o primeiro agente de mutação das atividades, sendo os projetos dos grupos sociais a base das dinâmicas espaciais. As características demográficas das populações presentes numa região determinam, em grande medida, o estado dos recursos, as potencialidades do desenvolvimento econômico, as reações a modificações nas políticas econômicas, entre outros. As dinâmicas territoriais também interagem diretamente com as disparidades sociais das quais são ao mesmo tempo causas e consequências.

O componente “econômico” diz respeito às transformações da geografia econômica. A partir do final dos anos 1980, em particular, as mutações do sistema produtivo, a organização industrial, a urbanização e as novas funções dos centros urbanos, a evolução do papel das zonas rurais etc. são elementos que passaram a ser abordados pela perspectiva espacial. Falar de economia espacial significa admitir que entidades espaciais (nacionais, regionais, locais) formam a base da dinâmica dos processos econômicos. É também constatar que a organização social e econômica de um território possui uma lógica própria, e que os fenômenos econômicos se manifestam num quadro espacial regional.

O componente “ambiental”, por um lado, aparece no processo de produção como um fator limitante do desenvolvimento, juntamente com os mercados. Por outro lado, o nível e a natureza da atividade econômica condicionam, e são condicionados, pela disponibilidade dos recursos renováveis disponíveis, por sua gestão e pelo nível de degradação.

O componente “espacial” diz respeito ao fato de o ser humano viver num espaço que ele constrói e maneja. Para entender as relações sociais e a distribuição das populações bem como suas trocas comerciais, é preciso conhecer elementos essenciais tais como a localização das atividades, os fluxos de pessoas e de bens, os efeitos da distância e da acessibilidade, a homogeneidade ou heterogeneidade do espaço, inclusive em termos de centro e periferia.

Os componentes das dinâmicas territoriais assim identificados devem dar conta das seguintes dimensões englobadas pela noção de territórios e que contribuem para a conformação de tipos de territórios particulares: a) ações dos agentes econômicos e sociais as quais correspondem áreas de influência ou espaços de atuação; b) ordenamento territorial, considerando os imperativos ambientais; c) relações mantidas pelas famílias rurais com seus respectivos territórios (a sociedade e os espaços em que se locali-

zam); d) aspectos identitários; e) implementação de políticas públicas através de unidades político-administrativas (municípios e estados) ou de instâncias de coordenação entre elas (consórcios, regiões, "territórios", entre outras); f) institucionalidade vigente em relação à qual se apresentam questões de equidade e de direitos com respeito aos grupos sociais nela contemplados ou não.

Em síntese, na acepção adotada pela pesquisa, os projetos coletivos implicam setores sociais que compartilhem objetivos e estratégias, enquanto as dinâmicas territoriais são, em parte, uma tradução dos projetos coletivos. O jogo de atores, com seus conflitos e alianças políticas, condiciona a possibilidade dos projetos se concretizarem ou não. Esse aspecto possui repercussões sobre a questão da exclusão de grupos ou setores sociais historicamente presentes nos territórios. Ao se relacionar a noção de multifuncionalidade da agricultura à de território, ganha relevo a valorização das potencialidades de um território, sobretudo pelos agricultores familiares, e na formulação de projetos coletivos. Dado que essas potencialidades e sua valorização são objetos de disputas, o foco privilegiado de pesquisa deve ser o jogo dos atores sociais e os espaços institucionalizados de mediação e negociação, atendendo também para os interesses de camadas de agricultores menos mobilizados e não incluídos nos processos decisórios.

Seguindo as definições apresentadas anteriormente, a pesquisa de campo adotou como unidade de observação (territórios dados) uma delimitação espacial que tem como referência as unidades político-administrativas devido à organização das informações e ao interesse particular nas políticas públicas. A delimitação dessa unidade tem um município como ponto de partida, e sua amplitude foi estabelecida conforme as dinâmicas dos projetos coletivos e políticas públicas observadas. A entrada pelos projetos coletivos admite a coexistência de múltiplos territórios construídos presentes num território dado ou unidade de observação.

O estudo dos projetos coletivos consistiu na definição de dois a

três projetos supramunicipais, escolhidos segundo sua relevância para as dinâmicas territoriais, procurando contemplar a maior diversidade possível de dinâmicas, bem como recorrendo a três critérios definidos à luz do enfoque da MFA, a saber: a) relações com a agricultura familiar, tanto diretas relacionadas com a produção agrícola, quanto indiretas relacionadas com os membros das famílias rurais; b) dimensões materiais e simbólicas (identidade) na construção do território; c) reconhecimento social e político.

Como já destacado, a pesquisa deu especial atenção aos processos de inclusão e exclusão de agricultores *nas áreas estudadas, no caso circunscrevendo essa observação às exclusões que comprometem as expressões da multifuncionalidade da agricultura*. Cabe mencionar que os instrumentos de pesquisa incluíram mapeamentos, entrevistas, análise documental pertinente aos projetos coletivos e dinâmicas territoriais nas áreas selecionadas, bem como os resultados de pesquisas anteriores conduzidas nas zonas estudadas pelos membros da equipe. Em alguns estudos de caso se privilegiou na análise a identificação das ações dispersas ou fragmentadas que não conformam projetos coletivos como antes definidos, mas que são relevantes para as famílias rurais. *Referem-se aqui às ações "cotidianas" sobre os territórios que não se enquadram nas operações "formais" de desenvolvimento, no sentido de não serem mediadas ou conduzidas por organizações e movimentos sociais ou pelas políticas públicas*. Além disso, a pesquisa procurou contemplar também as dinâmicas associadas a grandes empresas privadas que se expressam na unidade de observação. *Todas essas suposições remetem às complementaridades, conflitos (abertos e velados) e exclusões presentes nos territórios dados*.

Síntese dos principais resultados dos estudos de caso

As análises das dinâmicas territoriais e dos projetos coletivos presentes em territórios determinados, com ênfase no modo como contemplam a agricultura familiar em suas múltiplas funções e

heterogeneidade social, revelaram ao menos três elementos com base nos quais se pode construir uma tipologia dos casos trabalhados. Essa tipologia levou em conta a diversidade e, principalmente, a especificidade que é própria das dinâmicas territoriais. O segundo elemento diferenciador dos casos diz respeito aos graus e formas de intervenção da agricultura familiar nas dinâmicas e projetos territoriais específicos. O terceiro considerou as convergências e divergências dos projetos coletivos envolvendo a agricultura familiar, presentes num dado território.⁹ Nesses termos, as áreas estudadas podem ser reunidas em três grupos, segundo as características mais pronunciadas das dinâmicas territoriais ou dos projetos coletivos.

No primeiro grupo encontram-se os estudos sobre dinâmicas territoriais ligadas a territórios de política pública. Enquadram-se nessa condição as áreas do entorno de Campina Grande (PB), Norte do Espírito Santo, Marabá (PA) e Litorânea de Parati (RJ). Os chamados Territórios da Borborema (PB) e do Norte do Espírito Santo podem ser caracterizados como territórios de política pública com institucionalidades convergentes, no sentido de que os projetos coletivos dos atores sociais vinculados à agricultura familiar, com os correspondentes conflitos de concepções e interesses, tendem a convergir para os espaços ou instâncias de uma política pública. Em ambos os casos, mas de maneira mais marcada na a Borborema, existiam projetos coletivos fortes antes da implementação do programa de desenvolvimento territorial (territórios de identidade) pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), a saber: a atuação do Polo Sindical na promoção da agroecologia, no caso da Borborema, e a mobilização relacionada com a educação no campo e agroecologia no Norte de Espírito Santo. Esses projetos coletivos, promovidos por instituições fortes e atuantes, constituíram a coluna vertebral a partir da qual se estruturaram os "territórios de identidade", inclusive contrabalançando dinâmicas territoriais agroindustriais ligadas ao reflorestamento com espécies exóticas como no Norte do Espírito Santo.

Já a região de Marabá configura-se como um território de política pública com institucionalidades divergentes, na medida em que os principais projetos coletivos têm no seu interior posicionamentos distintos e até visões opostas relativas a algumas questões. É de notar as divergências dos principais movimentos sociais no que diz respeito às estratégias para fortalecer a agricultura familiar num contexto de zona de fronteira (ou pós-fronteira) agrícola, divergências que se materializam na escolha de modelos agrícolas divergentes em termos da hierarquização que estabelecem entre as funções econômica, social e ambiental. Para alguns movimentos importa fortalecer a agricultura familiar, mesmo que isso acarrete impactos ambientais negativos como os provocados pela pecuária bovina. Para outros, as três funções devem ser contempladas igualmente, mediante a promoção de sistemas agroflorestais baseados nos princípios da agroecologia.

Assim, por se tratar de uma região de fronteira, onde a abundância de recursos naturais, em especial a floresta, é um traço que a diferencia profundamente dos demais casos, a discussão da multifuncionalidade agrícola adquire um contorno especial. A floresta aparece como uma dificuldade à promoção da produção agropecuária e sua derrubada é vista como uma condição necessária para viabilizar essa atividade. Essa visão se vê reforçada pelas dificuldades de implantar sistemas produtivos agroflorestais e pela busca dos agricultores familiares da sobrevivência, tendo em primeiro plano a segurança alimentar da própria família. A implementação dos territórios de identidade pelo MDA, por seu turno, valoriza de maneira parcial e incompleta os projetos coletivos das instituições dos agricultores familiares.

A região Litorânea de Paraty corresponde a um território de política pública com institucionalidade ainda frágil, embora conte com projetos coletivos capazes de mobilizar recursos territoriais específicos. É significativo que a iniciativa de criar um território da identidade nessa região se deu, essencialmente, nas esferas nacional-

estadual por não existirem dinâmicas territoriais, nem projetos territoriais que pudessem sustentá-la. Dessa forma, percebe-se a gestação, ainda que embrionária, de uma oferta diferenciada e combinada de serviços e produtos territoriais, com potencialidade futura de proteger esse espaço de possíveis concorrentes. Aqui, a noção de cestas de bens e serviços territoriais ganha sentido e parece ser um elemento que aponta para uma articulação positiva entre o caráter multifuncional da agricultura e o desenvolvimento territorial.

As quatro experiências acima referidas revelam as relações existentes entre as dinâmicas e projetos coletivos e a política de desenvolvimento territorial, permitindo concluir que a força da institucionalidade local e a maturidade dos projetos coletivos exercem forte influência sobre a própria estruturação e orientação dos territórios de identidade.

O segundo grupo de casos é composto pelos estudos de dinâmicas territoriais que refletem arranjos produtivos formais ou informais envolvendo a agricultura familiar: Vale do Taquari (RS), Sul de Minas Gerais e Serra Catarinense. Ao contrário das experiências precedentes, o que une essas experiências não é a política de desenvolvimento territorial, mas sim as dinâmicas econômicas em torno de um ou vários produtos oriundos da agricultura familiar. As dinâmicas estudadas no Vale do Taquari resultam de um arranjo agroindustrial antigo e consolidado, tendo por base o cooperativismo agropecuário convencional. No entanto, nota-se que, embora se trate de zona de ocupação antiga, o tempo não eliminou a heterogeneidade socioeconômica e ambiental, sendo possível encontrar sistemas de produção familiar integrados às agroindústrias e com elevados índices de tecnificação, normalmente localizados nos vales, convivendo com sistemas mais tradicionais das encostas, menos integrados e tecnificados e onde a produção para o autoconsumo tem significado econômico e cultural relevante. A densidade e coerência institucional e a proximidade entre as ins-

tituições econômicas e acadêmicas conferem à região do Taquari uma lógica que se aproxima daquela de um aglomerado (*cluster*) produtivo.

A região cafeeira no Sul de Minas Gerais possui um arranjo agrícola emergente, onde um novo tipo de cooperativismo se encontra em fase de estruturação, a partir da produção de café de qualidade e, portanto, diferenciado do restante da produção regional. Destaque-se que a zona estudada tem uma longa tradição e toda uma logística instalada em torno da cafeicultura. Ou seja, a emergência de um novo sistema produtivo voltado para a produção de café orgânico, sobretudo nas áreas de montanha, representa uma forma de diferenciação desse tipo de café do restante que é produzido de forma convencional e comercializado como *commodity* no mercado internacional. A exemplo de Paraty, esse projeto coletivo procura valorizar especificidades do território (produtiva, cultural e geográfica) e, também, funções da agricultura familiar relacionadas com a manutenção de atividades tradicionais, a produção de qualidade e a inserção social de famílias rurais empobrecidas.

Em contraste, na Serra Catarinense se destacam as implicações do predomínio de um arranjo industrial excludente centrado na produção indiferenciada de madeira, boa parte destinada para exportação, e de papel e celulose. Soma-se a isso o fato de o projeto de promoção da agroecologia em desenvolvimento na região não conseguir ampliar o leque de parcerias institucionais necessárias para romper com o quadro atual de baixa adesão de unidades agrícolas familiares. Dessa forma, as iniciativas do universo empresarial, da sociedade civil organizada e das políticas públicas de cunho territorial apresentam profunda desarticulação e fragmentação, prevalecendo visões setoriais e corporativas. A atual configuração do ambiente institucional não propicia nem a implementação de projetos coletivos com possibilidades de gerar uma oferta compósita de produtos e serviços territoriais, nem a valorização dos preceitos da multifuncionalidade agrícola.

Nesse tipo de situação, a intervenção reguladora do Estado via, por exemplo, aplicação de forma contundente da legislação ambiental, parece ser uma das poucas iniciativas capazes de alterar o quadro de indiferença do universo empresarial, fortalecendo as múltiplas funções da agricultura familiar e, por consequência, assegurando sua reprodução social. Outra possibilidade, retomada adiante, é o caminho da contratualização das políticas públicas extensiva, nesse caso, ao setor industrial.

Por fim, há a condição peculiar da região serrana de Nova Friburgo (RJ), onde se observa a existência de dinâmicas territoriais resultantes de projetos com pouca articulação e frágil inserção institucional. Aqui também se percebe a fragilidade do projeto de promoção da agroecologia, revelando um descompasso entre, de um lado, os objetivos desse projeto e das organizações nele envolvidas e, de outro, os interesses da maioria dos agricultores familiares daquela região.

A análise comparativa dos estudos de caso revela, ainda, a existência de três temas transversais que se expressam com intensidade e formas diferentes segundo as regiões. O primeiro deles diz respeito aos modelos de agricultura. Como salientado anteriormente, a questão da modernização da agricultura – referência antiga e geral nos debates sobre a agricultura – conduz a uma hierarquização entre as funções econômica, social e ambiental da agricultura familiar, não raro favorável à dimensão econômica como ficou evidente nos casos de Marabá, Sul de Minas e Vale do Taquari. No entanto, ela pode também ser olhada por uma perspectiva que acarreta a valorização das dimensões não produtivas associadas a este tipo de agricultura, conforme propugnado pelo enfoque da multifuncionalidade.

Ao lado da questão da modernização, coloca-se a discussão dos significados e alcances do enfoque agroecológico. No plano teórico, esse modelo de agricultura parece ser um dos mais condizentes, tanto com os preceitos da multifuncionalidade agrícola, quan-

to com aqueles do desenvolvimento territorial. Apesar das divergências de interpretação entre os que fazem uso da noção, fica evidente que a agroecologia integra várias dimensões englobadas pelo enfoque da multifuncionalidade da agricultura, por exemplo, ao minimizar a importância da dimensão estritamente econômica em relação às dimensões social e ambiental. A presença desse enfoque em quase todas as áreas estudadas, como em outras partes do país, não deve obscurecer o fato de que, na maioria dos casos, é reduzido o número de agricultores familiares e organizações territoriais implicadas.

O segundo tema transversal se refere às estratégias econômicas territoriais, nas quais predomina a perspectiva de agregação de valor, porém, com limitada valorização de recursos territoriais específicos. Conforme visto, a valorização de recursos transferíveis, e que independem das particularidades históricas, patrimoniais e da aprendizagem coletiva do lugar onde são produzidos, é incapaz de gerar uma renda de qualidade territorial que supere a renda obtida através da venda de produtos e serviços de qualidade superior.

O terceiro tema transversal é o das políticas públicas, no caso, consideradas em termos do seu importante papel indutor e ao mesmo tempo polarizador nas dinâmicas territoriais. O papel indutor se manifesta na mobilização de atores locais e “territoriais”, públicos e privados, com a posta em marcha do que se classificou aqui como processo de territorialização das políticas públicas no Brasil. A capacidade mobilizadora é maior nos programas nacionais, característica que reflete a tradicional importância do Governo Federal na formulação das diretrizes e na gestão dos recursos das políticas públicas, embora ela também ocorra com programas estaduais. Essa constatação não deve obscurecer o papel exercido pelas dinâmicas sociais territoriais e por movimentos nacionais para a própria territorialização das políticas, como demonstram os casos aqui analisados, em que tais dinâmicas precederam e, mesmo, determi-

naram a formatação de territórios de políticas. O papel polarizador das políticas públicas decorre do anterior na medida em que a formulação e, especialmente, a implementação dos programas expressam ou dão visibilidade aos conflitos inerentes à coexistência de diversas dinâmicas territoriais, não raro, cabendo-lhe a condição de espaço de demarcação de interesses e escolha de prioridades.

Os estudos de caso aqui apresentados de forma sumária permitem afirmar que as múltiplas funções da agricultura familiar são pouco reconhecidas, embora estejam presentes em graus variados nas dinâmicas territoriais e nos projetos coletivos analisados. Além do reconhecimento desigual, os estudos deixaram evidente ser necessário contextualizar as funções a serem valorizadas em cada caso. Igualmente importante é ressaltar que a multifuncionalidade da agricultura familiar não representa um enfoque-chave na formulação de políticas públicas de desenvolvimento rural. A dimensão produtiva da atividade agrícola representa, em última instância, o foco predominante e a principal justificativa para a implementação dessas políticas.

Conclusões: desafios para a conjunção dos enfoques nas políticas públicas

Os elementos aportados pelos estudos realizados nas oito áreas escolhidas, como também a análise de programas voltados para a agricultura familiar e o meio rural que incorporam a perspectiva territorial, revelam importantes desafios para a conjunção dos enfoques da multifuncionalidade da agricultura e de território ou desenvolvimento territorial nas políticas públicas. Desde logo, coloca-se o requisito dos programas adotarem como referência os territórios e as famílias rurais – mais do que a “agricultura familiar” – consideradas produtoras e gestoras do território em que se localizam. A revisão do foco produtivo na agricultura familiar tem uma primeira consequência, que é considerar as unidades familiares rurais sistemas de atividades e não apenas se limitar a um

ou mais produtos e serviços por elas fornecidos. Daí que, em lugar da política agrícola convencional que concentra a promoção da agricultura familiar no fornecimento de crédito baseado na produção de bens, são requeridos instrumentos de crédito sistêmico, que tenham em conta o conjunto das atividades desenvolvidas nessas unidades.

Outra consequência diz respeito ao papel atribuído às políticas não agrícolas, em particular às chamadas políticas sociais, na reprodução socioeconômica das famílias rurais, aí incluídas as possibilidades em relação à própria atividade agrícola. A propósito, o foco nas famílias está, necessariamente, presente nos programas não agrícolas, isto é, naqueles de acesso universal que consideram as famílias rurais no interior, por exemplo, das políticas de combate à pobreza, de promoção da seguridade social e de educação e saúde.

A incorporação do enfoque territorial em substituição ou, ao menos, com a perspectiva de ampliar o enfoque setorial convencional tem implicações relacionadas com questões de governança. A tendência das políticas públicas na direção da fragmentação e diferenciação redefiniu o lugar das políticas setoriais, no caso, aquelas voltadas para o agrícola e também o rural, assim como interfere na maneira como se dá a incorporação do enfoque territorial. Ao assumirem o propósito de promover uma espécie de reequilíbrio social e territorial, as políticas setoriais enfrentam o desafio de ampliar a importância do foco nos agricultores mais pobres, presente nos programas de desenvolvimento territorial. Foi visto também, com auxílio do enfoque cognitivo das políticas públicas, o papel das redes e comunidades de política cuja incidência se dá não apenas em termos da formulação e coordenação dos programas públicos, mas também na etapa de sua implementação.

Ainda no que se refere ao marco institucional das políticas públicas, é próprio dos processos de descentralização das políticas públicas defrontar-se com o desafio de compatibilizar as diretrizes gerais dos programas com as perspectivas dos atores locais. As

relações que se estabelecem entre as diretrizes gerais (nacionais) dos programas e os atores locais são marcadas por complementaridades e tensões bidirecionais, entre essas diretrizes (“de cima para baixo”) e os interesses locais (“de baixo para cima”). O reconhecimento dessas complementaridades e tensões remete, por sua vez, ao requisito de espaços de interlocução e mecanismos de coordenação não apenas entre as esferas de governo ou de ação, mas também entre programas distintos e entre as linhas de um mesmo programa.

A análise dos programas e outros estudos sobre temas correlatos, bem como elementos extraídos dos próprios estudos de caso, sugerem três focos possíveis de integração ou articulação das ações e programas públicos. O primeiro seria a integração com foco no território, o que significa compreender a unidade complexa entre os espaços “urbano” e “rural” e entre os âmbitos municipal e supramunicipal. Esse foco favorece também a emergência de questões relacionadas com pobreza, desigualdade social e meio ambiente, entre outras. Cabe lembrar que a territorialização das ações e programas traz consigo a dimensão da participação dos atores sociais em geral e das famílias rurais em particular.

Um segundo foco possível de integração ou articulação de ações, já referido anteriormente, é a unidade familiar rural considerada um sistema de atividades e gestora do território. Isso implicaria a consequente revisão dos instrumentos convencionais de política agrícola e a busca de uma correlação mais estreita deles com as políticas não agrícolas. A título de ilustração, mencione-se a promoção da transição de modelos de agricultura e agroextrativismo, a valorização de recursos territoriais ou ainda a articulação das políticas sociais na reprodução socioeconômica das famílias rurais.

Por último, a possibilidade de avançar na contratualização das relações entre o Estado e as famílias rurais atendidas pelos programas públicos representa uma contribuição para a referida conjunção de enfoques ainda pouco explorada. Isto é, trata-se de

implementar ações e políticas de desenvolvimento territorial capazes de valorizar os múltiplos papéis ou funções desempenhadas pelas famílias rurais, incluindo o aspecto de controle social sobre as ações e políticas.

Entre as vantagens para a incorporação do enfoque da MFA, destaca-se o fato de os contratos, conforme sejam implementados, poderem ser uma forma transparente e com participação social de definir prioridades, implementar e monitorar a destinação de recursos baseada em compromissos recíprocos entre o Estado, a sociedade civil e as famílias rurais e de agricultores atendidos pelas políticas públicas. Uma outra vantagem da contratualização está em que ela amplia a possibilidade de junção de diferentes formas de apoio a essas famílias em um único ou em poucos instrumentos ou contratos. Além disso, esse mecanismo contribui para a passagem do enfoque setorial para o enfoque rural-territorial mencionado anteriormente.

É desejável que as bases desse novo “contrato social” sejam dadas pelas demandas atuais da sociedade brasileira em relação à agricultura e ao mundo rural, bem como pelas demandas dos próprios agricultores. Claro que seria preciso amplo debate sobre como identificar tais demandas, através de quais processos e marco institucional. Relacionado com o anterior, aparece ainda o tema da profissão de agricultor que, no Brasil, demanda avanços nas normas que regulamentem a profissão, no tratamento dos “fora da norma” e da questão particular dos jovens agricultores e da juventude rural, em especial dos processos sucessórios e do apoio às novas instalações de jovens agricultores.

Presume-se que a reflexão sobre a multifuncionalidade da agricultura e a introdução dos seus preceitos no âmbito das políticas públicas de desenvolvimento rural brasileiras poderia ajudar a conceber um modelo de desenvolvimento que busque a inclusão das categorias de agricultores familiares tradicionalmente deixadas à margem da dinâmica de modernização da agricultura. Além dis-

so, introduzir o caráter multifuncional da agricultura nas políticas de desenvolvimento territorial implica prever um debate societário sobre as vantagens e desvantagens de se transferir recursos públicos para a melhoria das condições de vida no meio rural. E, mais que isso, sobre a definição de responsabilidades das instâncias locais e dos agricultores contemplados com a transferência desses recursos. Assim, as operações implementadas no meio rural, que ainda carregam a marca do assistencialismo, podem passar a vincular seus subsídios em troca de benefícios para a sociedade em geral, como a preservação do meio ambiente, da biodiversidade e das paisagens, o alívio da pressão antrópica nos centros urbanos ou a produção de alimentos de qualidade.

Por fim, permanece em aberto a questão presente em alguns estudos de caso quanto às interfaces do universo empresarial com o mundo rural e, em particular, com a agricultura familiar. Aqui não se trata somente do tema da integração entre a agricultura familiar e as agroindústrias, já amplamente discutido, mas das formas de concorrência pela ocupação produtiva do espaço em detrimento da reprodução social da agricultura familiar e, em particular, das chamadas amenidades rurais. Este estudo revelou que a expansão das áreas de reflorestamento com espécies exóticas exerce uma forte pressão contrária às iniciativas ainda incipientes de consolidação da agricultura familiar, de promoção do desenvolvimento territorial e de valorização da multifuncionalidade agrícola.

A exemplo da discussão acima sobre contratualização das políticas públicas de apoio à agricultura familiar, caberia interrogar sobre a pertinência da aplicação desse instrumento, também, entre o universo empresarial e o Estado, com vista à incitação e regulação da responsabilidade socioambiental. Conforme visto nos casos analisados, algumas políticas públicas acabam incentivando iniciativas empresariais descoladas dos preceitos do desenvolvimento territorial e perversas do ponto de vista da reprodução social da agricultura familiar.

Referências bibliográficas

- ABDELMALKI, L. et al. Technologie et territoires: le territoire comme création collective et ressource institutionnelle. In: PECQUEUR, B. (éd.). *Dynamiques territoriales et mutations économiques*. Paris : L'Harmattan, 1996.
- BARTHES, C. *L'Etat et le monde rural à Mayotte*. Paris : Karthala, 2003.
- BECU, N. et al. Multifonctionnalité dans les bassins versants du Nord Thaïlande : entre émergence de points de vue hétérogène et pilotage externe. *Les cahiers de la multifonctionnalité*, n. 6, 2004.
- BONNAL, P. ; MALUF, Renato S. Do uso das noções de multifuncionalidade e território nas políticas agrícolas e rurais no Brasil. In : LIMA, E. N. et al. (orgs.) *Mundo Rural IV - configurações rural-urbana: poderes e políticas*. Rio de Janeiro : Mauad/Edur, 2007.
- CANDAU J., CHANERT M. La multifonctionnalité, un sens en discussion. La place accordée au paysage dans le projet agricole de la Dordogne. *Les cahiers de la multifonctionnalité*, n. 3, 2003.
- CARNEIRO, M. J. ; MALUF, R. S. (orgs.). *Para além da produção - multifuncionalidade e agricultura familiar*. Rio de Janeiro/ Brasília: Mauad/NEAD, 2003.
- CARRIÈRE, J. P. & CAZELLA, A. A. Abordagem introdutória ao conceito de desenvolvimento territorial. Florianópolis, *Eisforia*, n° especial, 2006.
- CAZELLA, A., BONNAL, P. E.; MALUF, Renato S. (orgs.), *Agricultura familiar - multifuncionalidade e desenvolvimento territorial no Brasil*. Rio de Janeiro: Mauad Ed. (no prelo).
- COASE, R. Problem of Social Cost. *Journal of Law and Economics*, n. 3, 1960.
- _____. *The Firm, the Market and the Law*. Chicago (III) University of Chicago Press, 1965.
- COURLET C.; PECQUEUR, B. Industries et dynamiques de territoires. *Revue d'économie industrielle*. Paris, 1993.
- CROZIER; FRIDBERG. *L'acteur et le système: les contraintes de l'action collective*. Paris: Seuil. 1977.
- DIRVEN, M. Acción conjunta en los clusters: entre teoria y los estudios de caso. Santiago do Chile, Seminario Internacional Territorios Rurales en Movimiento, Rimisp/IDRC, 2006.
- ECHEVERRI, R.; RIBEIRO, M. DEL P. *Nueva ruralidad vision del Territorio en América y el Caribe*. San José, IICA, 2002.
- GROUPE POLANYI. *La multifuncionalité de l'agriculture*. Une dialectique entre marché et identité. Paris: Quae, 2008.

- GUMUSCHIAN H. *Entre forme et sens: le territoire comme objet géographique*. Les entretiens du Pradel. Académie d'agriculture de France, 2a ed. 2002, www.academie-agriculture.fr.
- HIRSCHMAN, A. O. Vers une économie politique élargie. Paris : *Collection Le sens commun*, Editions de Minuit, 1986.
- KRUGMAN, P., *Development, Geography, and Economic Theory*. Cambridge-London, MIT Press, 1995.
- LACOUR, C. Espace et développement: des enjeux théoriques nouveaux face aux contradictions des sociétés contemporaines. *Revue d'Economie Régionale et Urbaine*. Bordeaux, ASRDLF, n° 5, 1985, pp. 837-847.
- LEVY J.; LUSSAULT M. (coord.). *Dictionnaire de la géographie et de l'espace des sociétés*. Ed. Belin, 2003.
- MALUF, Renato S. O enfoque da multifuncionalidade da agricultura: aspectos analíticos e questões de pesquisa. In LIMA, D. M.; WILKINSON, J. (orgs.). *Inovação nas tradições da agricultura familiar*. Brasília: CNPq/Paralelo 15, 2002.
- MAUSS, M. Essai sur le don, forme et raison de l'échanges dans les sociétés archaïques. In : *Sociologie et Anthropologie*. Paris: PUF, 1950.
- MOLLARD, A. Qualité et développement territorial: l'hypothèse du panier de biens et de services territorialisés. *Economie Rurale*, n. 261, jan./fev, 2001.
- MOLLARD, A. Multifuncionalidade, externalidades e territórios. Florianópolis, *Eisforia*, n° Especial, 2006.
- MULLER, P. *Les politiques publiques*. Paris: PUF, 2004.
- NORTH, D. C. Institutions. *Journal of Economic Perspectives*, v. 5, n, 1, 1990.
- OLSON, M. *Lógica da ação coletiva*. São Paulo: EDUSP, 1999.
- OSTROM, E. *Governing the Commons: The Evolution of Institutions for Collective Action*. New York: Cambridge University Press, 1990.
- PAUL, J. L. *et al.* Quel système de référence pour la prise en compte de la rationalité de l'agriculteur : du système de production agricole au système d'activité ? *Les cahiers de la Recherche-Développement*, n. 29, 1994.
- PECQUEUR, B. *De l'espace fonctionnel à l'espace-territoire: essai sur le développement local*. Grenoble, Université des Sciences Sociales, Tese de doutoramento, 1987.
- _____. ed.). *Dynamiques territoriales et mutations économiques*. Paris : L'Harmattan, 1996.
- _____. *Politiques publiques, action publique et spécificités territoriales. Multifuncionalité et territoires: justifications et modalités*

- de la territorialisation des politiques publiques. *Les cahiers de la multifonctionnalité*, n. 1, 2002.
- _____. *Le développement territorial: une nouvelle approche des processus de développement pour les économies du Sud*. Grenoble, Institut de Géographie Alpine, 2004.
- _____. *O desenvolvimento territorial: uma nova abordagem dos processos de desenvolvimento para as economias do Sul*. Raízes, Campina Grande, 2005.
- _____. *Qualidade e desenvolvimento territorial: a hipótese da cesta de bens e de serviços territorializados*. Florianópolis, n° especial, 2006.
- PIRAUX, M. *et al.* Multifonctionnalité et action collective. Le cas de la mise en place du CTE Cilaos à la Réunion. *Les cahiers de la multifonctionnalité*, n. 3, 2003.
- PIRAUX, M. *Intensification et diversification des systèmes de production dans un contexte à risque*. Le cas du bassin arachidier sénégalais. Tese de doutoramento, Faculté Universitaire des Sciences Agronomiques de Gembloux (Belgique), 1999.
- _____. *As dinâmicas territoriais: definição e análise*. Curso de "Desenvolvimento rural sustentável e territorial". Cirad/Universidade Federal de Campina Grande, 2007.
- POLANYI, K. *A Grande Transformação*. Rio de Janeiro : Campus, 2000.
- PORTER, M. *Competitive Advantage*. The Free Press, New York. 1985.
- PUTNAM, R. D. *Comunidade e democracia: a experiência da Itália moderna*. Rio de Janeiro : FGV, 2ª ed., 1996.
- SABOURIN E. Ação coletiva, reciprocidade e organização dos produtores no Nordeste semiárido. *Antropolítica* n. 8, 2001.
- SABOURIN; E. ; DJAMA, M. *Approches de la multifonctionnalité à travers deux exemples non européens: Nordeste brésilien et Nouvelle Calédonie*. Acte du colloque international de la Société Française d'Economie Rurale, Cirad, Inra, Educagri, 2003.
- SALANIE, J. ; LE GOFFE, P. Economie publique et demande de multifonctionnalité. *Les cahiers de la multifonctionnalité*, n. 1, 2002.
- SCHEJTANM A. y J.A. BERDEGUÉ. *Desarrollo territorial rural*. RIMISP, Santiago de Chile, fevereiro de 2003.
- SCHMID A. *Conflict and Cooperation: Institutional and Behavioral Economics*. Blackwell, 2004.
- THERY, H. *et al.* *Padrão de uso e ocupação do território e suas principais tendências de transformação*. São Paulo, 2006.

THÉRY, H.; MELLO, N. A. *Atlas du Brésil*. Paris, Collection Reclus, CNRS-Libergéo-La documentation française, 2003.

Notas

¹ Projeto 'Pesquisa e ações de divulgação sobre o tema da multifuncionalidade da agricultura familiar e desenvolvimento territorial no Brasil', executado em 2006-2008 por uma rede interinstitucional de pesquisadores integrantes do grupo de pesquisa *Multifuncionalidade da agricultura e território*: UFRRJ-CPDA (coord.), UFSC/PPAGR, UFRGS/PGDR, Embrapa-CNPAM, USP/ESALQ, UFES, UFCG e UFPA (Brasil) e Cirad (França). Os resultados da pesquisa serão publicados em Cazella *et al.* (no prelo).

² Um bem privado é exclusivo porque seu uso só é possível para o consumidor que paga por isso. Esse bem pode ser também rival quando o seu uso por um consumidor diminui ou impede o consumo do mesmo bem por outro consumidor. Os mecanismos de mercado são considerados suficientes para efetivar as relações de troca em que se baseia o uso de bens privados.

³ Bem "clubes" (*club*) é um bem exclusivo, mas que não é rival, isso é, o uso do bem por um consumidor não influencia negativamente a capacidade do seu uso por outro consumidor (COASE, 1960 e 1965; OLSON, 1999; OSTROM, 1990).

⁴ Os produtos com denominação de origem controlada são provenientes de uma área geográfica delimitada com características edafológicas e climáticas particulares e possuem uma reputação qualitativa assegurada tanto por normas de produção, quanto por práticas tradicionais.

⁵ Um bem comum não é exclusivo porque seu consumo não é restrito ao consumidor que paga por ele, mas é rival porque seu consumo influencia negativamente a capacidade do seu uso por outro consumidor.

⁶ Tome-se, por exemplo, o caso das atividades dos parentes migrantes, alguns de forma definitiva, mas que enviam remessas de dinheiro regularmente aos membros da família que ficam na unidade agrícola familiar.

⁷ Para exemplos de projetos de desenvolvimento territorial centrados na valorização de recursos territoriais, ver Carrière e Cazella (2006).

⁸ Uma excelente análise sobre esse tema é realizada por Putnam (1996) com base na experiência italiana de descentralização.

⁹ A análise detalhada de cada um dos estudos de caso, aqui apresentados de forma resumida, será encontrada na publicação antes referida (CAZELLA *et al.*, no prelo).

BONNAL, Philippe; Ademir A. Cazella; Renato S. Maluf. Multifuncionalidade da agricultura e desenvolvimento territorial: avanços e desafios para a conjunção de enfoques. *Estudos Sociedade e Agricultura*, abril 2008, vol. 16 no. 2, p. 185-227. ISSN 1413-0580.

Resumo. (*Multifuncionalidade da agricultura e desenvolvimento territorial: avanços e desafios para a conjunção de enfoques*). O artigo explora as relações entre as noções de multifuncionalidade da agricultura e território e, a partir delas, discute as implicações e desafios postos para a conjunção dos enfoques da multifuncionalidade e do desenvolvimento territorial. Essas reflexões se valem dos resultados de pesquisa realizadas em oito áreas ou territórios localizados em diferentes regiões do país cuja perspectiva era de verificar se as dinâmicas territoriais e projetos coletivos presentes nessas áreas contemplam a agricultura familiar em suas múltiplas funções e heterogeneidade social.

Palavras chaves: agricultura familiar, multifuncionalidade da agricultura, desenvolvimento territorial.

Abstract (*Multifunctionality of agriculture and territorial development: implications and challenges for uniting these approaches*). The paper addresses the relationships between the notions of multifunctionality of agriculture and territory aiming at discussing the implications and challenges for uniting the approaches of multifunctionality and territorial development. Its reasoning is based on the results of field research in eight areas or territories located in different regions of the country whose focus was to identify if territorial dynamics and collective projects in these areas take into account family farmers in their multiple functions and social heterogeneity.

Key words: Family agriculture, Multifunctionality of agriculture, Territorial development.